



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Portaria 156/2022

CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO,
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA
PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS CONFORME
LEI Nº 13.019/2014.

JOACIR ANTONIO DOCENA, Prefeito Municipal do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art 1º Designar, para integrar a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação para parcerias a serem celebradas no âmbito da Administração Municipal com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a finalidade de desenvolver atividades de controle de pragas nas culturas de cultivo de grãos, pastagens e forrageiras através da pulverização de defensivos agrícolas com uso de aeronave remotamente pilotada – drone, os servidores públicos a seguir relacionados:

- Elcio José Lupatini;
- Elton Magedanz;
- Carlos Mollmann

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Westfália/RS, 17 de novembro de 2022.


Joacir Antônio Docena
Prefeito

Registre-se e Publique-se.



Eliane Dólores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração